



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 001/24

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XII, XXXVIII e XLI, 52, 53 e 58

RESOLVE:

Delegar ao Vice-Presidente de Competições Marcelo Carlos do Nascimento Viana poderes para criar a Divisão Especial de Competições das Categorias de Atletas com Idade Inferior a 14 anos, bem como nomear seu respectivo Diretor.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ